

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.784.669-7

DATA: 07/10/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 285/2026

APROVADO EM 15/04/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO COSTA

MUNICÍPIO: SANTA MARIANA

ASSUNTO: Pedido de Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, em atendimento ao contido no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa, município de Santa Mariana, mantido pelo Estado do Paraná, pelo qual solicita a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial.

O Centro localiza-se na BR 369, KM 68, Bairro Laranjinha, município de Santa Mariana. É mantido pelo Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional, pela Resolução Secretarial n.º 4632/2016, de 19/10/2016, tendo como base o Parecer CEE/CEMEP n.º 545/2016, de 16/08/2016, pelo prazo de dez anos, de 01/01/2017 a 31/12/2026.

II - MÉRITO

Este expediente trata do pedido de Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme disposto na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013:

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.784.669-7

apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

O Curso Técnico Agrícola foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 6417/2025, de 03/11/2025, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 693/2025, de 02/09/2025, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027.

A instituição de ensino encaminhou fotos sobre as práticas pedagógicas realizadas pelos alunos e professores do Curso Técnico Agrícola, com oferta integrada ao Ensino Médio, anexadas às fls.486 a 492. Do Relatório Circunstanciado sobre a Avaliação do Experimento Pedagógico apresentado pela instituição de ensino, destacamos:

[...]

Com base nas distribuições observadas e nas respostas abertas, destacam-se as seguintes interpretações e recomendações pedagógicas:

1. Forte impacto pós-curso: Observa-se que a maioria das respostas foi fornecida por egressos, o que demonstra a visibilidade e o impacto do curso mesmo após a conclusão. Recomenda-se o aprofundamento de estudos de acompanhamento — como a implementação de uma trilha de egressos — a fim de avaliar os efeitos do curso a médio prazo.

2. Integração entre teoria e prática: As respostas relacionadas à contribuição do curso para a compreensão de conteúdos técnicos indicam uma percepção predominantemente positiva. Recomenda-se a manutenção e ampliação das atividades práticas, tais como laboratórios, oficinas e estágios supervisionados, que fortalecem a aprendizagem significativa.

3. Envolvimento da comunidade e do setor produtivo: Apesar da menor representatividade, a presença de membros da comunidade e de representantes do setor produtivo local aponta potencial para o estabelecimento de parcerias.

Sugere-se a formalização de convênios com produtores rurais, cooperativas e empresas locais, visando ao desenvolvimento de projetos aplicados e oportunidades de estágio.

4. Formação docente e recursos materiais: Parte das observações qualitativas evidencia a necessidade de atualização de materiais didáticos e equipamentos, bem como de formação continuada dos docentes. Recomenda-se o planejamento de ações voltadas à capacitação pedagógica e à modernização da infraestrutura utilizada nas atividades práticas.

5. Acessibilidade e divulgação: Recomenda-se a ampliação das ações de comunicação e de incentivo à participação de alunos e responsáveis nos processos avaliativos, de modo a diversificar os pontos de vista e fortalecer a cultura avaliativa no curso.

6. Síntese das sugestões registradas: As palavras mais recorrentes nas respostas abertas indicam foco em aspectos como escola, práticas, aulas,

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.784.669-7

curso técnico, agrícola, campo e conhecimento, o que reforça a valorização da dimensão prática e da identidade profissional agrícola.

Principais sugestões apresentadas:

- Ampliação das aulas práticas e do tempo destinado aos experimentos;
- Melhoria da infraestrutura e dos equipamentos;
- Maior integração entre escola, curso técnico e comunidade;
- Realização de eventos, projetos conjuntos e reuniões com diálogo entre as partes;
- Implementação de cursos de aperfeiçoamento e ações de conscientização sobre a importância da educação técnica;
- Expansão de oportunidades de estágio e aprimoramento da comunicação entre os segmentos. Principais aprendizados destacados pelos egressos:
- Valorização do trabalho no campo;
- Desenvolvimento de conhecimentos técnicos e práticos;
- Formação integral, com destaque para a responsabilidade, o compromisso e a perseverança;
- Aprendizagem sobre manejo do solo, mecanização agrícola e práticas sustentáveis;
- Fortalecimento de habilidades socioemocionais, como respeito e comunicação.

Os resultados obtidos evidenciam percepções positivas acerca da efetividade do Curso Técnico Agrícola, especialmente quanto à qualidade da formação prática e ao impacto na trajetória profissional dos egressos. As recomendações apresentadas subsidiam o aprimoramento contínuo do curso, indicando a necessidade de fortalecimento das parcerias institucionais, da formação docente e das ações de acompanhamento de egressos.

O NRE de Cornélio Procópio, após análise, apresentou às folhas 548/549, Parecer Pedagógico/SEP, conforme segue:

O presente **Parecer Pedagógico** visa avaliar as atividades desenvolvidas ao longo do Curso técnico Agrícola, pertencente ao Eixo Tecnológico: Experimento Pedagógico, integrado ao Ensino Médio (código 1622), analisar seus resultados os estudantes, comunidade escolar, arranjos produtivos locais, bem como as propostas pedagógica do plano de curso.

O **Técnico Agrícola** forma profissionais aptos a atuar de maneira ética e responsável, com capacidade de trabalho em equipe, domínio do vocabulário técnico da área e postura crítica diante das situações sociais. Espera-se que o egresso seja capaz de buscar informações e recursos tecnológicos, adaptando-se a novos produtos e inovações agropecuárias; desenvolver interesse pela pesquisa científica; avaliar inovações do setor; e planejar, implantar e conduzir cultivos vegetais com foco em produtividade, economicidade e sustentabilidade.

Entre suas competências, destacam-se: gerenciar sistemas de controle de qualidade na cadeia produtiva; identificar pragas e doenças, propondo métodos de controle com baixo impacto ambiental; classificar e explorar solos de forma

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.784.669-7

responsável, recomendando correções e interpretando análises; indicar e operar máquinas agrícolas; elaborar projetos de irrigação, drenagem e instalações rurais; compreender formas de organização da produção com base no cooperativismo e associativismo; planejar e executar projetos de criação animal, aplicando técnicas de bem-estar e manejo alimentar adequadas; e processar produtos de origem animal e vegetal.

As **práticas pedagógicas**, descritas nas páginas 486 a 492, evidenciam uma integração consistente entre teoria e prática. Os estudantes foram continuamente estimulados a aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais, desenvolvidas nos **campos experimentais**, nas **Unidades Didático-Produtivas (UDP)** e nos **laboratórios de Agroindústria, Química, Solo, Biologia, Microbiologia, Sementes e Fitotecnia**, além de atividades relacionadas ao manejo de suínos (suinocultura), caprinos (caprinocultura) e cultivo de diversas culturas agrícolas.

Com base nas observações realizadas e nos depoimentos dos estudantes (fls. 491–492), constata-se que o curso proporciona uma formação sólida, favorecendo o desenvolvimento técnico, científico e ético, conforme os princípios da Educação Profissional e Tecnológica.

Parecer Final:

Diante do exposto, considera-se que o **Curso Técnico Agrícola** vem cumprindo com êxito sua função social e pedagógica, atendendo às demandas regionais e contribuindo para o fortalecimento dos **arranjos produtivos locais**. O curso demonstra coerência entre a proposta pedagógica, a prática docente e as necessidades do setor produtivo, promovendo a formação de profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria da qualidade de vida no campo, além de demonstrar impacto positivo na trajetória profissional dos egressos.

O Departamento de Educação Profissional/Seed informa que o relatório de implementação do Experimento Pedagógico, às fls. 485, mov. 2 apresentou o aproveitamento quantitativo das turmas e as práticas pedagógicas desenvolvidas de acordo com o plano de curso, atendendo ao perfil profissional de conclusão.

No período de 2022 a 2025 houve um total de duas turmas ingressantes no referido Experimento Pedagógico, às fls. 485, mov. 2, apresentando êxito na formação de Técnicos Agrícolas. O efetivo trabalho da Equipe Gestora, buscou a permanência e qualidade na educação ofertada, cumprindo a proposta pedagógica do plano de curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.784.669-7

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, damos por apreciada a Avaliação do Experimento Pedagógico do Curso Técnico Agrícola - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ofertado no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa, município de Santa Mariana, mantido pelo Estado do Paraná, em atendimento ao contido no artigo 42, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Cópia deste Parecer deve acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 693/2025, de 02/09/2025.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP